



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Extrato	4
Terceiro Setor	4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	4
Extrato - Termo de Colaboração	5
Extrato - Termo de Fomento	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº 17/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA, SP**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017, alterada pela Lei nº 2.793, de 04 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a ampliação das ações ofertadas no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, executada por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Olímpia-APAE.

CONSIDERANDO que este colegiado reconhece a ação de Vivências em Equoterapia possui caráter complementar aos serviços socioassistenciais já executados pela APAE, contribuindo para o aprimoramento e fortalecimento da autonomia, da convivência familiar e comunitária, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento do Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Severínia e a OSC- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia-APAE, destinado à execução de serviços socioassistenciais voltados às pessoas com deficiência e suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade de vínculos familiares e comunitários, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º O aditamento visa a ampliação e o aprimoramento dos serviços já ofertados pela entidade, mediante a inclusão da ação de “**Vivências em Equoterapia**”, como atividade complementar aos atendimentos ofertados aos usuários e suas famílias.

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368 – Centro – Severínia/SP CEP 14.735-000 –
Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 3 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

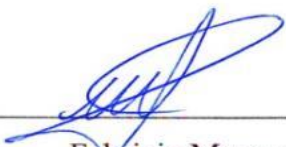
Art. 3º Para a execução da ação será acrescentado ao Termo de Colaboração o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, durante o período de **julho a dezembro de 2026**, totalizando **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Art. 4º O Termo de Colaboração vigente contempla o período de **março a dezembro de 2026**, com repasse mensal de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Art. 5º Com a inclusão do aditamento, o valor mensal do Termo de Colaboração passará a ser de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** no período de julho a dezembro de 2026, perfazendo o valor global de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)** para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 22 de Maio de 2026.



Fabricio Mazer Caetano
Presidente CMAS

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368 – Centro – Severínia/SP CEP 14.735-000 –

Telefone: (17) 3817-1438

Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026
Processo Licitatório nº 126/2026
Processo Administrativo nº 110/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **56.940.714 CAIO BLATTNER BALDO, CNPJ: 56.940.714/0001-34**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de empresa ou profissionais especializados para prestação de serviços de arbitragem (2 árbitros e 1 mesário por partida) para o Campeonato de Futsal Beca Mariotti 2026, que será composto por 42 (quarenta e dois) jogos**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações. Severínia/SP, 03 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026
Processo Licitatório nº 127/2026
Processo Administrativo nº 111/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **FERRANTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.705.351/0001-47**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Locação de rádios móveis portáteis e veicular com respectivos acessórios e suporte técnico, visando garantir a comunicação eficiente e continua entre os Guardas Municipais do serviço de atendimento de urgência e emergência**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 03 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 00100/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (CNPJ: 39.702.550/0001-98)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW EVANGÉLICO DO CANTOR FERNANDINHO, PARA SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2026, DURANTE O FESTIVAL DE DEZEMBRO.

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

ASSINATURA: 17/06/2026

VIGÊNCIA: 17/01/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0099/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0069/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 66.448.935 LUCAS ALEXANDRE GARCIA DE ARAUJO (66.448.935/0001-43)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR TOTAL: R\$ 31.056,00 (trinta e um mil e cinquenta e seis)

ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 25/06/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 11/2026

Com referência a Dispensa de Chamamento Público em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Severínia em 24 de junho de 2026, edição nº 1939 - página 7;

RETIFICA-SE

Onde se lê:

I - Objeto: Oferta de serviços socioassistencial, garantindo o atendimento integral e humanizado **as pessoas idosas**, contemplando diferentes níveis de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 5 de 9

dependência, bem como de convivência grupal e comunitária - Serviço de acolhimento provisório de indivíduos em situação de risco.

Leia-se:

I - Objeto: Oferta de serviços socioassistencial, garantindo o atendimento integral e humanizado a indivíduos do sexo masculino, a partir de 18 anos, contemplando diferentes níveis de dependência, bem como de convivência grupal e comunitária - Serviço de acolhimento provisório de indivíduos em situação de risco.

Demais condições permanecem inalteradas.

Severínia/SP, 03 julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severínia/SP

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N. 12/2026

ESPÉCIE: Termo de Colaboração PMS Nº 12/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto "Viver com Dignidade", que tem por objetivo a execução de serviço socioassistencial de acolhimento institucional para pessoas idosas, de caráter continuado, destinado ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e as diretrizes do sistema de assistência social SUAS.

RECURSOS: O valor do Presente Termo de Colaboração é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em Parcela Única - Emenda Parlamentar via MDS/SNAS - Processo nº 71000.064641/2025 - Pleito nº 55901355/90202501.

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Colaboração terá Prazo de Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 junho 2026.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri - Prefeitura Municipal de Severínia e Danila Aparecida da Silva - Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento PMS Nº 10/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Associação Para os Animais de Severínia -APAS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de 01 (um) veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio logístico das atividades desenvolvidas pela entidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

RECURSOS: Recurso Municipal.

VIGÊNCIA: A Presente Termo de Fomento terá o Prazo de Vigência de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 julho de 2026.

GESTOR DA PARCERIA: Sra. Sueli da Silva Santos, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri - Prefeitura Municipal de Severínia e Associação Para os Animais de Severínia - CNPJ nº 42.275.260/0001-10 - Sra. Márcia Regina Gibello Pereira, Presidente.

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N. 11/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento PMS Nº 11/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e A Casa de Ação Social - Manassés Casa de Recuperação

OBJETO: O Presente Termo de Fomento tem por objeto ofertar o serviço socioassistencial, garantindo o atendimento integral e humanizado a indivíduos do sexo masculino, a partir de 18 anos, contemplando diferentes níveis de dependência, bem como, de convivência grupal e comunitária - Serviço de Acolhimento em Situação de Risco, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste termo.

RECURSOS: O valor do Presente Termo é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) em 6 (seis) parcelas no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Fomento terá Prazo de Vigência de 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho 2026.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri - Prefeitura Municipal de Severínia e Sidney Antônio dos Santos Presidente A Casa de Ação Social - Manassés Casa de recuperação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 6 de 9

Outros Atos



Declaração de Comprovação de Abastecimento de Água Potável – SISMAPA (Dimensão E)

À

Coordenação de Turismo do Município de Severinia/SP

Declaramos, para os devidos fins, que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA – SAAE Severinia, inscrito no CNPJ nº 01.819.471/0001-99, é o órgão responsável pela operação, manutenção e gestão do sistema público de abastecimento de água potável no município de Severinia/SP.

Informamos que o sistema de abastecimento de água atende a população urbana do município, garantindo fornecimento regular de água potável, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente, especialmente a Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais normas aplicáveis.

Ressaltamos que o SAAE realiza rotineiramente o controle e monitoramento da qualidade da água distribuída, com análises físico-químicas e microbiológicas, bem como o devido registro das informações no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, assegurando a conformidade com as exigências dos órgãos de saúde e controle.

A presente declaração é emitida a pedido da Coordenação de Turismo, para fins de comprovação institucional junto ao Sistema de Informações dos Municípios de Interesse Turístico – SISMAPA, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, especificamente no atendimento aos requisitos da Dimensão E – Infraestrutura Básica, no que se refere à existência e funcionamento regular do sistema de abastecimento de água potável no município.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para os devidos fins.

Severinia, 04 de Fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Ariane Conceição De Souza

Responsável Técnico

CRQ IV Região – 04370778



Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes - S/N
(17) 3817-8393
CEP: 14.735-000
CNPJ: 01.819.471/0001-99
Email: saae@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

DECLARAÇÃO DE ACESSO VIÁRIO E MOBILIDADE

A SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA DECLARA QUE O MUNICÍPIO POSSUI ACESSOS VIÁRIOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGO, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO E DOS VISITANTES A SEDE MUNICIPAL, O DISTRITO DE ALVORA, PESQUEIRO DA FAMÍLIA, IGREJA OLHOS D'ÁGUA, FAZENDINHA DO DUZINHO E RIO CACHOEIRINHA BEM COMO LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EMITIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO INSTITUCIONAL JUNTO AO SISMAPA, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº1261/2015, NO QUE SE REFERE A DIMENSÃO E – INFRAESTRUTURA

SEVERÍNIA, 03 DE JULHO DE 2026

BRUNO DA SILVA ALVES

Bruno da Silva Alves
RG: [REDACTED]
Sec. Municipal Obras e
Desenvolvimento Urbano

SECRETARIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Página 1 de 1

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

DECLARAÇÃO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria do Município de Severínia, SP**, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que o município dispõe de **serviço regular de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos**, atendendo toda a zona urbana, assim como o Distrito de Álvora.

Declara, ainda, que os resíduos coletados recebem destinação ambientalmente adequada, conforme normas vigentes.

A presente declaração foi emitida para fins de comprovação junto ao **SISMAPA**, em atendimento à **Lei Complementar nº 1.261/2015**, no que se refere à **Dimensão E – Infraestrutura Básica**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Severínia, 03 de fevereiro de 2026.

SUELI DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria
Prefeitura do Município de Severínia - SP

Sueli da Silva Santos
RG: [REDACTED]
Secretária Agricultura e
Meio Ambiente

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-93





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 9 de 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



Declaração de Serviços de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Severinia DECLARA que o município dispõe de serviços básicos de saúde em funcionamento atendendo à população local e aos visitantes incluindo o Distrito de Álvora, Pesqueiro Santa Alice, Pesqueiro da Família, Igreja Olhos d'água, Fazendinha do Duzinho, sendo 03 Unidades Básicas de Saúde, com horário das 07:00 às 17:00 h e atendimentos Pronto Socorro Municipal de urgência e emergência 24 h.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto ao SISMAPA, conforme a LEI Complementar nº 1.261/2015, referente à Dimensão E - Infraestrutura Básica.

Severinia, 06 de Fevereiro de 2026.

Adriana dos Santos Guilherme

Enfermeira /Coor da Atenção Básica

Coren 247.712

Sandra Helena Camacho Domingues

Secretaria Municipal de Saúde

SANDRA H. CAMACHO DE DOMINGOS

RG: [REDACTED]

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE